



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: 3724-1294 - Telefone: 3724-2950

E-mail.: marilandia@edinternet.com.br

### LEI Nº 803, de 20 de agosto de 2008.

**EMENTA:** AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º-** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no exercício financeiro de 2008, um crédito suplementar no valor de R\$ 355.412,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e doze reais), para drenagem, pavimentação e construção de pontes, conforme dotação orçamentária descrita no anexo I.

**Art. 2º-** Os recursos necessários à cobertura do crédito suplementar autorizado na presente lei ficam assim representados:

a) R\$ 344.750,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais), provenientes de convênio firmado entre o Ministério das Cidades, receita não prevista no orçamento de 2008.

b) R\$ 10.662,00 (dez mil e seiscentos e sessenta e dois reais), provenientes do excesso de arrecadação dos recursos representados pela fonte 001 – Tesouro.

**Art. 3º-** Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

### Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 20 de agosto de 2008.

  
**OSMAR PASSAMANI**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAF  
Da P.M.M. Em,  
20/08/2008.

  
**Secretária da SEMAF.**

*Maria Natalina Casali*  
SECRETÁRIA DA SEMAF

Q PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES  
EM, 20/08/2008  
  
Aparecida Borges Perin  
Diretora Administrativa

RUA ÂNGELA SAVERGNINI, 93 - CEP 29725-000 - MARILÂNDIA - ES  
PABX (27) 3724-1201 - FAX (27) 3724-1098

### Data de Publicação

Q PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM, 20/08/2008  


*Gilmar Passamani Pereira*  
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO  
MAT. N.º 039

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANEXO I</b>			
			<i>R\$ 1,00</i>
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
050	Secretaria Municipal de Obras, Interior e Serviços Urbanos		
050020	Infra-Estrutura Urbana		
050020.1545100123.007	Calçamento e asfaltamento de diversos logradouros		
3.4.4.90.51.000	Obras e Instalações	004	146.482,00
3.4.4.90.51.000	Obras e Instalações	001	4.530,00

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
050	Secretaria Municipal de Obras, Interior e Serviços Urbanos		
050020	Infra-Estrutura Urbana		
050020.1545100123.008	Construção e reparo de pontes		
3.4.4.90.51.000	Obras e Instalações	004	198.268,00
3.4.4.90.51.000	Obras e Instalações	001	6.132,00